



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

---

## ATA DA 39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO.

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, no Plenário 26 de Abril - Palácio de Buquira da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, sob a Presidência do **Vereador Carlos Renato Prince**, tem início a 39ª (trigésima-nona) Sessão Extraordinária da 17ª (décima sétima) Legislatura. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, **Vereador Luís Carlos Diniz**, que fizesse a verificação da presença dos vereadores. Estando todos presentes e havendo quórum regimental, o Presidente declara aberta a Sessão. O Secretário procede à leitura de um trecho da Bíblia conforme costume desta Casa de Leis. O Presidente dispensou a execução do Hino Nacional e informou que a presente Sessão tem como objetivo deliberar somente sobre a matéria para a qual foi convocada conforme determina o artigo 13, parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal. Em seguida, o Presidente coloca em **2ª Discussão e Votação o Projeto de Lei do Executivo nº 11/2019 de autoria da Prefeita Municipal, que dispõe sobre a Revogação da Lei Municipal nº 1.495 de 18 de agosto de 2011 e dá nova redação aos dispositivos da Lei Municipal nº 1.388 de 20 de dezembro de 2007 e dá outras providências. Aprovado por todos os vereadores.** Não havendo mais nada a tratar, o Presidente convoca os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 15 de abril, às 19 horas. O Presidente declara encerrada a Sessão. Para constar, Eu, Vereador Luís Carlos Diniz, Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata. Sala das Sessões, 1º de abril de 2019.

Vereador Carlos Renato Prince  
- Presidente da Câmara -

Vereador Luís Carlos Diniz  
- Primeiro Secretário -